

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Marcos Scolari deixa Infraestrutura nesta quinta-feira

Prazos começam a valer a partir de abril

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Nas Eleições Gerais de 2022 importantes cargos estarão em disputa. Quando forem às urnas no dia 2 de outubro (primeiro turno), eleitores votarão para presidente da República, governador, senador, deputado federal e deputado estadual ou distrital.

Porém, antes da chegada deste dia, alguns prazos devem ser observados, como o de desincompatibilização daqueles que ocupam cargos e funções e que pretendem disputar uma vaga nas Eleições deste ano. Esses prazos, que variam de três a seis meses, começam a valer a

partir do dia 2 de abril. Em Tangará da Serra, em cumprimento a Lei Complementar nº 64/1990, conhecida como Lei de Inelegibilidade, o secretário Marcos Scolari (PP) confirmou que ficará a frente da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Sinfra) até quinta-feira, dia 31 de março.

“Vou me afastar da Infraestrutura e me manterei como vice prefeito

Ele seguirá ainda trabalhando pelo Município como vice-prefeito, pois, neste cargo, não há ne-

cessidade de afastamento. “Vou me afastar da Secretaria de Infraestrutura e me manterei como vice-prefeito. O prefeito Vander pediu que continuasse acompanhando o trabalho, dando esse apoio que a gente, desde o início, tem feito à população”, afirma. O novo secretário de Infraestrutura deverá ser anunciado em breve.

Scolari disputará as eleições deste ano e colocará seu nome a apreciação para o cargo de Deputado Federal. “Existe essa possibilidade. O futuro a Deus pertence, mas a gente tem vários convites e essa possibilidade é atrai-nas minhas vontades e realmente temos essa pretensão. Se derem certo as conjunturas, teremos uma pré-candidatura a Deputado Federal por Tangará da Serra e Mato Grosso”.

Os demais secretários



Scolari será candidato a deputado federal

municipais afirmaram não serem pré-candidatos e que ficarão em seus cargos.

NO ESTADO - Os secretários do Governo Mauro Mendes que vão concorrer a cargo eletivo também devem deixar seus cargos até quinta, 31. Estão dispostos a se desincompati-

bilizar para encarar o teste das urnas os secretários Alberto Machado, o Beto Dois a Um, que comanda a Cultura, Esporte e Lazer; Gilberto Figueiredo (Saúde), Silvano Amaral (Agricultura Familiar), Nilton Borgato (Ciência, Tecnologia e Inovação) e Mauro Carvalho (Casa Civil).



O primeiro turno das eleições ocorrerá no dia 2 de outubro

SEGUEM NO CARGO

Deputados e vereadores não precisam se afastar

Candidaturas serão confirmadas após convenções partidárias

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Os prazos para a desincompatibilização eleitoral são contados com base no dia da eleição e variam de três a seis meses, dependendo da classe a que o agente público pertence. A pessoa que deseja concorrer deve estar desincompatibilizada oficialmente no tempo estabelecido, sob pena de ter o pedido de registro de candidatura negado pela Justiça Eleitoral.

Os prazos, contudo, não se aplicam ao presidente da República, governadores, deputados (federais e estaduais) e

senadores candidatos à reeleição, que podem concorrer sem necessidade de afastamento dos cargos, bem como o vice-presidente da República, vice-governadores e vice-prefeitos, desde que não tenham substituído o titular nos seis meses anteriores ao pleito.

O afastamento também é desnecessários aos vereadores que vão concorrer a cargo eletivo nas Eleições Gerais de 2022.

Desta forma, por não

“Até 15 de agosto para solicitar o registro de candidatura

precisarem se afastar dos cargos, confirmaremos somente em agosto as reais pretensões daqueles que hoje ocupam um cargo. Entre 20 de julho e 5 de agosto é permitida a realização de convenções partidárias para deliberar sobre coligações e escolher candidatas e candidatos à presidência da República e aos governos de Estado, bem como aos cargos de deputado federal, estadual e distrital. Já as legendas têm até 15 de agosto para solicitar o registro de candidatura dos escolhidos. Todos os pedidos de registro aos cargos de presidente e vice-presidente devem ser julgados pelo TSE até 12 de setembro.

O primeiro turno das eleições ocorrerá no dia 2 de outubro.